



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria de Planejamento Coordenação  
e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:  
Diretor da Divisão e Análise Fiscal  
(DIPAF)

Aprovado por:  
Departamento de Gestão da  
Arrecadação (DEGAR)

Data da  
VIGÊNCIA:  
25/04/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Realizar O Processamento E Análise Fiscal	PAT n° 008	Revisão: 00
Atividade:	Atualizar Cálculos Para A Emissão De Auto De Infração		

Sequência	Tarefas
1	DIPAF recebe o processo administrativo da DICOB, informando o não pagamento do auto de constatação, e o despacha para o SECAP, para a alteração das multas e atualização das moras.
2	SECAP promove as atualizações necessárias e lavra o respectivo Auto de Infração, assinado pela Administração Superior, estipulando 15 (quinze) dias para pagamento, para apresentação de defesa ou impugnação aos cálculos.
3	Encaminha os autos do processo administrativo à DICOB para aguardar a quitação do débito.